



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

| | | | |
|--------------|-------------------|----------------|----------------|
| Registro n.º | Data da Consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 2386233 | 04/03/2015 | 04/03/2015 | 04/06/2015 |

Dados Básicos:

CPF: 570.437.287-20

Nome: JOSÉ HENRIQUES DA SILVA TAVARES

Endereço:

Logradouro: RUA SIDNEY VASCONCELLOS DE AGUIAR

N.º: 403

Complemento:

Bairro: CANCELA PRETA

Município: MACAE

CEP: 27937-010

UF: RJ

Atividades desenvolvidas:

| Categoria | Atividade |
|---|--------------------------|
| 23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal | 18 - Petróleo - Produção |

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

| Código | Descrição |
|--------|---|
| 1 | 5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 |

Atividade:

| Código | Descrição |
|--------|--|
| 1 | 17 - Agente Ambiental Voluntário |
| 2 | 10 - Auditoria Ambiental |
| 3 | 7 - Controle da Poluição |
| 4 | 12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos |
| 5 | 5 - Educação Ambiental |
| 6 | 11 - Gestão Ambiental |
| 7 | 2 - Qualidade da Água |
| 8 | 1 - Qualidade do Ar |
| 9 | 3 - Qualidade do Solo |
| 10 | 8 - Recuperação de Áreas |
| 11 | 6 - Recursos Hídricos |
| 12 | 13 - Segurança do Trabalho |
| 13 | 4 - Uso do Solo |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações,



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação

q36v.bipb.xgkz.cdsl